



Gabinete de Conselheiro
Conselheiro Humberto Bosaipo
Telefone: 3613-7546 / 7540 - Fax: 3613-7542
e-mail: gab.hbosaipo@tce.mt.gov.br

PROCESSO	182435/2012 (AUTOS DIGITAIS)
INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA
ASSUNTO	RECURSO DE AGRAVO
GESTOR	GERCINO CAETANO ROSA
PROCURADOR	SEBASTIÃO CARLOS TOLEDO
RELATOR	CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ CARLOS PEREIRA

RELATÓRIO

Tratam-se os autos de Recurso de Agravo interposto pelo Sr. Gercino Caetano Rosa, em face do Julgamento Singular nº 5224/LHL/2013, sob a legação de ocorrência de erro material na decisão prolatada nos autos da Representação Interna proposta pela Secex da 4ª Relatoria.

O Agravante sustentou que a decisão agravada possui erro material, uma vez que figura de forma errônea na parte dispositiva o Sr. Gercino Caetano Rosa, Prefeito Municipal de Nova Xavantina, sendo que a Representação Interna foi proposta em face da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, sob a Gestão do Sr. Wanderley Iderlan Perim.

Postulou pelo recebimento do presente Recurso de Agravo para que seja *“reformada a decisão singular em sede de juízo e retratação para afastar a multa aplicada ao Agravante, diante do reconhecimento de erro material, bem como para promover a exclusão do Agravante no cadastro informatizado de Controle de Sanções”*.

É o relatório.

Cuiabá, 05 de fevereiro de 2014

<Z:\2012\Jurisdicionados\Alto da Boa Vista - 2012\Recurso de Agravo\182435-2012 - Prefeitura Alto Boa Vista - Recurso de Agravo - Negativa de Segmento - Voto.odt>



Gabinete de Conselheiro
Conselheiro Humberto Bosaipo
Telefone: 3613-7546 / 7540 - Fax: 3613-7542
e-mail: gab.hbosaipo@tce.mt.gov.br

LUIZ CARLOS PEREIRA
Conselheiro Substituto
Em substituição legal - Portaria nº 122/2013

[Z:\2012\Jurisdicionados\Alto da Boa Vista - 2012\Recurso de Agravo\182435-2012 - Prefeitura Alto Boa Vista - Recurso de Agravo - Negativa de Segmento - Voto.odt](#)